



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### LEI Nº 2278, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros	
Elemento/FR	3.390.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	20.000,00
Total			20.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atendimento Social Geral	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	10.000,00
Total			10.000,00



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-0001.0110	Material de Consumo	8.000,00
<b>Total</b>			<b>8.000,00</b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

0,00

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	08	Encargos Gerais	
Funcional	99.999.9999		
Ação	0.999	Reserva de Contingência	
Elemento/FR	9.9.99.99.00-00.01.0110	Reserva de Contingência	38.000,00
<b>Total</b>			<b>38.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 4763, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2278, de 30 de outubro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros	
Elemento/FR	3.390.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	20.000,00
Total			20.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atendimento Social Geral	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-0001.0110	Material de Consumo	8.000,00
Total			8.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

0,00

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	08	Encargos Gerais	
Funcional	99.999.9999		
Ação	0.999	Reserva de Contingência	
Elemento/FR	9.9.99.99.00-00.01.0110	Reserva de Contingência	38.000,00
Total			38.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2018.  
 LUIS ANTONIO FIORANI Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **PORTARIA Nº 270, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Eliana Maria Raimundo, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de auxiliar de enfermagem, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

Parágrafo único. A concessão da presente Licença Prêmio será do dia 1º de novembro de 2018 e término no dia 29 de dezembro de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 1º de abril de 2001 a 31 de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO**

#### **3º TENTATIVA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, DO PROCESSO Nº 1.849/2018, CONVITE Nº 05/2018.**

#### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, REFERENTE A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA AO PROCESSO Nº 1.849/2018, CONVITE Nº 05/2018.**

#### **PREÂMBULO**

Às treze horas e trinta minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para a terceira tentativa de abertura dos envelopes de habilitação e proposta pertinentes ao Processo de Licitação nº 1.849/2018, Convite nº 03/2018, instaurado para a contratação de empresa especializada para instalação com fornecimento de material, 18 (dezoito) conjuntos de iluminação pública referente a entrega das residências do CDHU.

Estiveram presentes à sessão os senhores Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro- Presidente, Adilson Rogério Ferreira, Joedson Queiroz Santos-Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 4707 de 19 de junho de 2018.

#### **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

Na presente data a CPL se reuniu novamente para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas que até a presente data manifestaram interesse em participar do certame.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

As empresa credenciada para a fase de abertura foram Transvolt's Motores e Transformadores Ltda EPP, Donizete Antonio Zotareli e Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda.

Das empresas credenciadas não houve a presença de nenhum representante.

### ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Dando início a sessão, o senhor Presidente, passou juntamente com a Comissão à abertura dos envelopes de habilitação das empresas credenciadas.

Notou-se que a empresa Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda por meio da apresentação da Certidão Simplicada emitida pela JUCESP é de natureza jurídica Sociedade Limitada, e o presente processo conforme o item 2.1 do edital 068 de 02 de outubro de 2018, é exclusivamente para a participação de Micro e Pequenas Empresas, sendo então DESCLASSIFICADO pela CPL.

Dando prosseguimento notou-se que a empresa Donizete Antonio Zotareli não possui objeto social claro, não apresentou os documentos solicitados no item 4.2.3, 4.3 b, c e d e 4.4, sendo DESCLASSIFICADA também.

Promovendo a continuidade da sessão foi aberto o envelope da empresa Transvolt's Motores e Transformadores Ltda EPP que apresentou todos os documentos conforme o edital de chamamento, porém a Certidão Negativa de Débito Municipal encontra-se vencida. Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte e estar assegurada pela Lei 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, a empresa está HABILITADA para a próxima fase do certame, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de uma nova certidão com data de validade atualizada

Os licitantes Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda e Donizete Antonio Zotareli apresentaram em seus documentos de habilitação a Declaração de Desistência do Prazo de recurso, ficando então a CPL assegurada para a abertura do envelope de proposta da única empresa habilitada a Transvolt's Motores e Transformadores Ltda EPP.

### ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Iniciou-se a abertura do envelope de proposta da empresa Transvolt's Motores e Transformadores Ltda EPP, no qual o resultado obtido foi montante total de R\$ 20.946,00 (vinte mil novecentos e quarenta e seis reais), no qual foi analisada por esta comissão a compatibilidade de preços de acordo com a Planilha Orçamentária do Anexo V do edital.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### OCORRÊNCIAS

Não houve nenhuma ocorrência relatada no presente certame.

### VENCEDOR

Devido as demais licitantes inabilitadas terem anexados os documentos o Anexo III (A) e (B) desistindo do seu direito de recorrer, a Comissão Permanente de Licitação DECLARA a empresa Transvolt's Motores e Transformadores Ltda EPP, VENCEDORA do certame licitatório, desde de que apresente a Certidão Negativa de Débitos Municipais dentro do prazo determinado.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 30 de outubro de 2018 às 14 horas e 15 minutos, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2018. MEMBROS:

**ALESSANDRO RODRIGO CAÇÃO RIBEIRO**  
PRESIDENTE

**JOEDSON QUEIROZ SANTOS**  
MEMBRO DA CPL

**ADILSON ROGÉRIO FERREIRA**  
MEMBRO DA CPL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018**

**REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.856/2018**

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.856/2018 Pregão Presencial nº 053/2018 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 053/2018 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 074/2018, em favor da empresa:

**WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI:**

Lote 1 no valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 074/2018, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2018. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO PROCESSO Nº 1.856/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

**Ref. Pregão Presencial nº 053/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PLACA LB90, PERTECENTE A FROTA MUNICIPAL.**

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 053/2018 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI. Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal